

TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº 24/2022

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº 24/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL E A EMPRESA SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

O INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, com sede na Rua das Rosas s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.635.424/0006-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Geral, senhor Jorge Luís de Souza Mota, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Paraíso, nº 100, Bairro Coloninha, Araranguá/SC, CEP 88906-524, CPF nº 782.827.567-68, RG nº. 6384128-5 - PR, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no DOU em 29/01/2020 e a empresa **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.249.662/0001-74, sediado(a) na Rua Bortolo Pavan, nº 253, Universitário – Criciúma/SC, CEP 88805-355, Fone/fax: (48) 3045 4553, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Filipe Frasseto Machado, portador(a) da Carteira de Identidade nº X26479X, expedida pela (o) SESP/SC, e CPF nº XXX.431.879-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº **23354.003677/2021-28**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **Termo Aditivo de Supressão** ao Contrato nº 24/2022 para serviços terceirizados de Manutenção Predial do campus Santa Rosa do Sul e Campus Avançado Sombrio, nos termos do Pregão nº 109/2022, seus anexos, e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 4,4% (Quatro vírgula quatro por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 25/02/2022, que representa R\$ 27.341,90 (Vinte e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos), nos termos previstos em sua Cláusula Décima Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1 O valor do contrato, após a supressão, é de R\$ 590.972,00 (Quinhentos e noventa mil, novecentos e setenta e dois reais).

2.2 O valor mensal do contrato será de R\$ 42.876,74 (Quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

2.3 Os efeitos financeiros decorrentes da supressão vigoram **a partir de 08/09/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo decorre da autorização do Diretor-geral do IFC Campus Santa Rosa do Sul representante da Contratante, exarada no Processo nº 23354.003677/2021-28, e encontra amparo legal no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


4.2 E, par afirmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

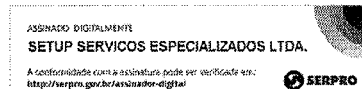
partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Rosa do Sul/SC, 19 de agosto de 2022.

Pela CONTRATANTE Pela CONTRATADA


Jorge Luis de Souza Mota
Diretor Geral

Port. nº 189 de 28/04/2020 DOU 29/04/2020
CONTRATANTE



CONTRATADA

Testemunha

Testemunha



Emitido em 19/08/2022

TERMO ADITIVO Nº 471/2022 - CONT/SRS (11.01.16.01.02.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/10/2022 10:38)

TAISE MARTINS SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CONT/SRS (11.01.16.01.02.01.02)

Matrícula: ###109#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **471**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **11/10/2022** e o código de verificação: **27895f88c3**